



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 117, 11 DE JUNHO DE 2021

“Retifica o Decreto nº 116, de 10 de Junho de 2021”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º O caput do artigo 1º do Decreto nº 116, de 10 de Junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 1º) Fica aberto crédito extraordinário, no orçamento vigente, no valor de R\$ 795.234,00 (setecentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais), para atender à seguinte programação orçamentária:”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de Junho de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Publicado em: 14 / 06 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.; 1221 Pág. 01